

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 1ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO RIO DE JANEIRO/RJ

EDITAL de PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO e INTIMAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista nº **0144100-18.2008.5.01.0001**, requerida por **ADENILSON MANOEL DA SILVA** (Adv. Severino Mamede Neto – O/RJ 117.690) em face de **CANAIMA MADEIRA LTDA.** (Repr. Legal: Helino Grigório de Oliveira), **LENOMATE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, **LABRIEGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, **BELAMATE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.** e **HELINO GRIGÓRIO DE OLIVEIRA**, na forma abaixo:

A Exm.ª Dr.ª. ADRIANA MALHEIRO ROCHA DE LIMA, Juiz da 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente aos executados, na forma estabelecida no art. 888 e seguintes da CLT e art. 886 do NCPC, **QUE FORAM DESIGNADAS AS DATAS DE 07/06/16 E 21/06/16, A PARTIR DAS 14:30**, no Auditório do Fórum Trabalhista, na Rua do Lavradio, nº 132, Centro – Rio de Janeiro/RJ, **pelo Leiloeiro Público MARCOS COSTA**, estabelecido na Travessa do Paço, nº 23, sala 209, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel.: 2215-4310, www.marcoscostaleiloeiro.com, para realizar a **PRIMEIRA PRAÇA** com lances a partir da avaliação, ou, na ausência de interessados, a **SEGUNDA PRAÇA**, pela melhor oferta desde que não seja vil (art. 891 c/c 903, §1º, I do NCPC), respectivamente, do imóvel penhorado, avaliado e caracterizado pelo laudo de fls. 337 como: **PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO situado na Rua Valença nº 20, Catumbi, Freguesia do Espírito Santo, com 143m² de área construída num terreno de mesma área que mede 4,8m de frente confrontando com alinhamento par da Rua Valença, 21,4m à direita confrontando com o prédio nº 22, 21,4m à esquerda confrontando com área de terreno incorporada ao terreno do imóvel nº 18, todos da Rua Valença. Inscrição Municipal nº 0.333.417-4. Matrícula nº 25.816-2BA do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Capital/RJ. AVALIAÇÃO: R\$ 75.000,00, feita em 02/10/15. DÍVIDA DO PROCESSO: R\$ 69.837,76, feita em 27/07/15. PROPRIETÁRIO: Helino Grigório de Oliveira, CPF 533.256.807-04. GRAVAMES: R8-Promessa de compra e venda lavrada no 10º Tabelionato de Notas: Dica Perrotta Varolla assistida por seu marido, e Carmela Rosso Di San Secondo, prometeram vender em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse à Helino Gregório de Oliveira. Em 05/07/07. R9- Penhora do direito e ação oriunda da 29ª Vara Cível da Capital, para garantir dívida de R\$ 65.000,00. Em 01/08/07. Certidão de ônus Reais datada de 22/07/14. DÍVIDAS: Não há informação quanto à dívidas de IPTU ou Taxa de Incêndio. Demais gravames ou dívidas que possam surgir serão informados no momento da hasta pública. CONDIÇÕES DO LEILÃO: 1) pagamento integral à vista, ou mediante sinal de 20% no ato e o restante do valor em 24h, sob pena de perda do sinal pago (art. 888, §§2º e 4º, da CLT); 2) comissão do leiloeiro de 5% sobre o valor da arrematação. O Juízo estipulará o valor da comissão devida ao Leiloeiro em caso de acordo ou remição. Quaisquer ônus sobre o imóvel serão subrogados pelo valor da arrematação, face ao art. 130, parágrafo único do CTN. Despesas para transferência do imóvel e baixa dos gravames são de responsabilidade do arrematante. E para que chegue ao conhecimento de todos o presente Edital foi expedido e será publicado e afixado no local de costume, ficando intimado da hasta pública o Executado caso não encontrado, suprida assim a exigência contida no do art. 899 do NCPC. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, em 04/04/16. Eu, ___ Iara Lúcia de Carvalho Soares Azzi, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevo.**